

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 26/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM o período para entrega do atestado médico da candidata gestante apta no Exame de Saúde que queira a remarcação do Exame de Capacitação Física** do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

1. DA CANDIDATA GESTANTE APTA NO EXAME DE SAÚDE

1.1 A candidata gestante apta do Exame de Saúde e que queira realizar a remarcação do Exame de Capacitação Física, deverá comprovar documentalmente por atestado médico a necessidade.

1.2 A candidata deverá encaminhar à FUNDATEC, por Formulário Online, atestado médico, no período de **28/03 a 01/04/2022**.

1.2.1 Para a entrega do atestado médico, a candidata deverá realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link Formulário Online “Entrega de Atestado Médico da candidata gestante ou em período de pós-parto - TAF”, para upload dos documentos escaneados para avaliação;

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG ou TIFF;

c) Após o preenchimento do Formulário Online, a candidata visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

1.2.2. Os documentos deverão ser enviados através do site até às 17 (dezesete) horas do dia **01/04/2022**.

1.2.3 O Atestado Médico deverá conter a assinatura, o carimbo e o número de registro no Conselho Regional de Medicina do Médico Ginecologista-obstetra, e ter sido expedido no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data prevista de início da entrega.

1.3 A candidata que não se manifestar no período determinado perderá o direito de solicitar remarcação e será convocada para a realização do Exame de Capacitação Física juntamente com os demais candidatos.

1.4 Será publicado, no Edital de Convocação do Exame de Capacitação Física, o parecer da Comissão de Concursos referente à remarcação dos testes para as candidatas que assim o requererem.

Porto Alegre, RS, 24 de março de 2022.

Ailton Pereira Azevedo – Ten Cel QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos